



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 083/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 7.134/2023, cujo objeto é a contratação da empresa **A&L PINTURAS E REFORMAS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 49.583,80 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), e da empresa **GILMAR CARDOSO – ME**, no valor total de R\$ 21.871,87 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), credenciadas no Chamamento Público n.º 019/2022, para a prestação de diversos serviços, incluindo mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sabará, 04 de outubro de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração